



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

TIRAGEM 50

ATO DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO — CMAS - N.º. 06, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2020, BEM COMO, À REPROGRAMAÇÃO DO SALDO PARA EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA- PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA — PB / CMAS, instituído pela Lei Municipal n.º. 93/1996 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais,

CONSIDERANDO a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 29 de novembro de 2021, Ata 05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual do exercício financeiro 2020, assim como, à Reprogramação dos saldos para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia — PB, 06 de dezembro de 2021.

Maria da Glória Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS de Cacimba de Areia - PB

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito